



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a contratação de Tradutores e Intérpretes da Língua Materna (Sateré-Mawé) dos Povos Originários, a fim de garantir a plena participação dos povos indígenas nos trabalhos legislativos, sessões plenárias, audiências públicas e demais atividades da Casa Legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação busca assegurar a inclusão linguística e o respeito à diversidade cultural dos povos originários do município de Parintins. A presença de tradutores e intérpretes é essencial para garantir que os indígenas possam compreender, acompanhar e participar efetivamente das decisões políticas que os afetam diretamente.

A Constituição Federal de 1988 reconhece os direitos culturais e linguísticos dos povos indígenas, e a Lei Federal nº 10.436/2002, em seu Artigo 1º, reconhece as línguas como meios legais de comunicação e expressão, cabendo ao poder público garantir condições para sua promoção. O Artigo 3º da mesma lei reforça a responsabilidade das instituições públicas na viabilização de meios para o uso e difusão das línguas reconhecidas.

A Câmara Municipal, como órgão de representação do povo, deve ser exemplo no cumprimento desses princípios, valorizando a diversidade linguística e garantindo espaço de fala, escuta e compreensão para todos os cidadãos, especialmente os pertencentes aos povos originários, a contratação de tradutores e intérpretes de línguas indígenas demonstra respeito à diversidade cultural e linguística dos povos indígenas, promovendo a inclusão e a igualdade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS
